



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 287, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 282

Data: 31 / 01 / 2023

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Rafael Villela de Sant'anna – RE nº 18.541, formalizado nesta data, ou seja, 31/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **RAFAEL VILLELA DE SANT'ANNA – RE Nº 18.541**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 67.384.036-0, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo